



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66  
TRÊS PONTAS – MINAS GERAIS  
“TERRA DO PADRE VICTOR”



## ADENDO I

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2019

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE - TRÊS PONTAS - MG, mediante pregoeiro devidamente designada por Portaria, Sr. MARCOS HENRIQUE DE ABREU, torna público para o conhecimento dos interessados, que houve alteração no edital de licitação, **permanecendo a mesma data e horário para abertura dos envelopes.**

**Fica alterado o item 14.2, do Título 14 – Da Entrega e Garantia, do Edital e o item 6.2, da Cláusula Sexta – da Entrega e Garantia, da Minuta do Contrato de Fornecimento**

### 14 – Da Entrega e Garantia

**14.2** - A CONTRATADA terá o **prazo de até 10 (dez) dias corridos** a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento, emitida pela Seção de Compras e Patrimônio do SAAE-Três Pontas/MG, para entrega dos objetos, de segunda a sexta-feira, no horário das 07:30 horas às 11:00 horas ou das 13:00 horas às 16:00 horas, por conta e risco da empresa; inclusive a descarga.

### CLÁUSULA SEXTA - DA ENTREGA E GARANTIA

**6.2** - A CONTRATADA terá o **prazo de até 10 (dez) dias corridos** a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento, emitida pela Seção de Compras e Patrimônio do SAAE-Três Pontas/MG, para entrega dos objetos, de segunda a sexta-feira, no horário das 07:30 horas às 11:00 horas ou das 13:00 horas às 16:00 horas, por conta e risco da empresa; inclusive a descarga.

**Passando-se item 14.2, do Título 14 – Da Entrega e Garantia, do Edital e o item 6.2, da Cláusula Sexta – da Entrega e Garantia, da Minuta do Contrato de Fornecimento a ter a seguinte redação:**

### 14 – Da Entrega e Garantia

**14.2** - A CONTRATADA terá o **prazo de até 30 (trinta) dias corridos** a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento, emitida pela Seção de Compras e Patrimônio do SAAE-Três Pontas/MG, para entrega dos objetos, de segunda a sexta-feira, no horário das 07:30 horas às 11:00 horas ou das 13:00 horas às 16:00 horas, por conta e risco da empresa; inclusive a descarga.

### CLÁUSULA SEXTA - DA ENTREGA E GARANTIA

**6.2** - A CONTRATADA terá o **prazo de até 30 (trinta) dias corridos** a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento, emitida pela Seção de Compras e Patrimônio do SAAE-Três Pontas/MG, para entrega dos objetos, de segunda a sexta-feira, no horário das 07:30 horas às 11:00 horas ou das 13:00 horas às 16:00 horas, por conta e risco da empresa; inclusive a descarga.

**As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.**

Este Adendo será fornecido pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE – Três Pontas - MG, a qualquer interessado, na Seção de Compras e Patrimônio, juntamente com o respectivo Edital e demais alterações.

Mais esclarecimentos poderão ser obtidos na Seção de Compras e Patrimônio, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, no horário compreendido das 08:00 (oito) às 11:00 (onze) horas, e das 13 (treze) às 16 (dezesesseis) horas ou no mesmo horário pelo fone (35) 3265-9506.

Três Pontas – MG, 10 de maio de 2019.

**MARCOS HENRIQUE DE ABREU  
PREGOEIRO**